



PORTARIA Nº 042 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384, de 01.06.2001 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido, a pedido da parte, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384/2001 de 01.06.2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 29 dias a contar retroativamente de **03.02.2025 a 03.03.2025**, sem prejuízo de remuneração, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela parte interessada no prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 03.02.2025, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 12 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda